

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2019. Às 9:30 horas do dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Professora Drª. Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores Doutores: Verônica Angélica Freitas de Paula, Vinícius Silva Pereira e da representante discente Eunice Henriques Pereira Vilela. **1. Informes: 2. Leitura e aprovação da Ata da 5ª reunião do CPGAD 2019.** Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Leitura e aprovação da Ata da 6ª reunião do CPGAD 2019.** Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **4. Ordem do Dia: 4.1. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação da discente Ana Flávia Martins de Lima composta pelos membros Doutores: Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Rodrigo Miranda e Mayla Cristina Costa aprovada *ad referendum*.** Colocada em discussão e votação, a banca foi aprovada por unanimidade. **4.2. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação da discente Nathalia Santos Franqueiro composta pelos membros Doutores: Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Fernanda Franciele de Oliveira Malaquias, Rodrigo Miranda e Mayla Cristina Costa aprovada *ad referendum*.** Colocada em discussão e votação, a banca foi aprovada por unanimidade. **4.3. Solicitação de apoio para revisão de inglês de artigo do Professor Rodrigo Fernandes Malaquias aprovada *ad referendum*.** A solicitação foi colocada em discussão e votação, e foi aprovada por unanimidade. **4.4. Solicitação de auxílio financeiro da Professora Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros para participação em eventos no exterior – CMS e SCOS.** Após discussão foi proposto o pagamento de meia-diária internacional para a professora. A proposta foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **4.5. Solicitação de auxílio financeiro do Professor Márcio Lopes Pimenta para evento científico internacional EurOMA.** Após discussão foi proposto o pagamento de meia-diária internacional para o professor. A proposta foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **4.6. Divulgação do PPGA nas turmas da graduação.** Agendamos para o próximo semestre a divulgação do PPGA nas turmas da graduação. Um cronograma será criado com as equipes para as visitas. **4.7. Bolsa PNPd para agosto (edital).** Após discussão e votação o Edital para Bolsa de PNPd foi aprovado por unanimidade e deverá ser publicado em breve na página do programa. **4.8. Bolsas Doutorado.** Foi solicitada a revisão das normas para a concessão de bolsas para as próximas turmas de mestrado e doutorado. Após discussão foi proposto a seguinte redação: **Condições para o aluno se candidatar a bolsa:** a) ter dedicação integral às atividades do programa de Pós-graduação; b) quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos; c) não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação; d) fixar residência na cidade de Uberlândia-MG; e) não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada; f) entregar o Formulário de Solicitação de Bolsa preenchido, assinado e com todos os documentos que comprovem as informações declaradas – incluindo: comprovante de endereço em Uberlândia-MG, comprovante que veio de outra cidade para fazer o curso, comprovante que é dependente ou que tem dependentes; e comprovante de renda (imposto de renda e cópia da carteira de trabalho do aluno e, quando for dependente, dos seus responsáveis). Cumpridas essas condições, o aluno poderá se candidatar a bolsa, que será concedida conforme o critério de pontuação descrito a seguir, sendo que o aluno que obtiver a maior pontuação será quem tem prioridade para receber a bolsa. Em caso de empate, será selecionado o aluno que estiver

no curso há mais tempo sem bolsa, persistindo o empate, o aluno mais velho será o escolhido. **Critérios para pontuação:** a) O aluno que fizer parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal receberá 1 ponto. b) Renda familiar (peso 3,0) – classificação geral, da menor para a maior renda, 3,0 será dividido pela quantidade de candidatos, o candidato com a menor renda recebe 3,0, o segundo com menor renda receberá 3,0 menos uma vez o valor da divisão, o terceiro de menor renda receberá 3,0 menos duas vezes o valor da divisão e assim por diante. c) O aluno que vier de outra cidade para fazer o curso receberá 1 ponto. d) Nota final no processo seletivo (peso 4,0) – após dividir-se 4,0 pela quantidade de candidatos aprovados, observando-se sua classificação, o aluno melhor posicionado recebe 4,0, o segundo 4,0 menos uma vez o valor da divisão, o terceiro 4,0 menos duas vezes o valor da divisão e assim por diante. e) O aluno que estiver no 2º, 3º ou 4º semestre do curso e possuir todas as notas A e no máximo uma nota B receberá 1 ponto. Após discussão e votação as novas normas foram aprovadas. **4.9. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação do discente Eduardo Pinheiro Aranda composta pelos membros Doutores: Verônica Angélica Freitas de Paula, André Francisco Alcântara Fagundes e Fernanda Francielle de Oliveira Malaquias.** Colocada em discussão e votação, a banca foi aprovada por unanimidade. **4.10. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação da discente Juliane Silvestre composta pelos membros Doutores: Alex Fernando Borges, Jacqueline Florindo Borges e Verônica Angélica Freitas de Paula.** Colocada em discussão e votação, a banca foi aprovada por unanimidade. **4.11. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação da discente Raquel Lie Kishi composta pelos membros Doutores: Jacqueline Florindo Borges, Janaína Maria Bueno e Alex Fernando Borges.** Colocada em discussão e votação, a banca foi aprovada por unanimidade. **4.12. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação da discente Lucas Conde Stocco composta pelos membros Doutores: Luciana Oranges Cezarino, Márcio Lopes Pimenta e Lara Bartocci Libonni.** Colocada em discussão e votação, a banca foi aprovada por unanimidade. **4.13. Solicitação de orientação da discente Flávia Barbosa de Brito Araújo para a docente Fernanda Maciel Peixoto.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de orientação foi aprovada por unanimidade. **4.14. Solicitação de orientação do discente Paulo Henrique Nascimento Nunes para o docente Antonio Sérgio Torres Penedo.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de orientação foi aprovada por unanimidade. **4.15. Alteração no calendário Colegiado PPGA.** Nova proposta foi apresentada levando em consideração as alterações no calendário do CONFAGEN. Colocada em discussão e votação, o novo calendário foi aprovado por unanimidade. **4.16. Solicitação da professora Luciana Oranges Cezarino para não orientar na turma 2019 do Mestrado.** Após análise do pedido o colegiado aprovou por unanimidade. Visando manter a equidade e equilíbrio nas linhas e orientações, o colegiado deliberou também que na turma 2020/1 a professora assumirá orientação no mestrado, mas não assumirá a orientação no doutorado. **4.17. Solicitação do discente Carlos Eduardo Machado Monteiro Neto para mudar da linha de Gestão Organizacional e Regionalidade para a linha de pesquisa Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade.** A solicitação foi analisada, colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. **5. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e eu, como secretária, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 18 de junho de 2019.

Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros
Verônica Angélica Freitas de Paula
Vinícius Silva Pereira
Eunice Henriques Pereira Vilela
Juliana Bárbara da Silva (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 21/08/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Henriques Pereira Vilela, Membro de Colegiado**, em 22/08/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Presidente**, em



26/08/2019, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 26/08/2019, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Barbara da Silva Oliveira, Secretário(a)**, em 30/08/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1473832** e o código CRC **2CCE4AD3**.
